

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 477 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 296 DE 04/03/97

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Fevereiro de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Professora Beatriz Mori, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense na área da educação e da cultura.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

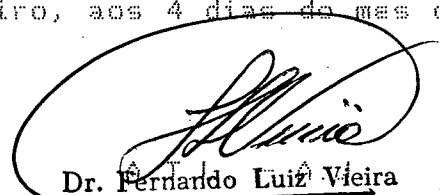
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de Fevereiro de 1997.



PAULO FERREIRA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 4 dias do mes de Fevereiro de 1997.



Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSESSOR LEGISLATIVO